



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

|             |  |
|-------------|--|
| PROCESSO    | 1030936/2018 (Proc. CEE 323/2017)  |
| INTERESSADO | Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS “Dr. Antonio Guilherme de Souza” / CEFOR   |
| ASSUNTO     | Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Nutrição em Saúde Cardiovascular - Instituto Dante Pazzanese – e nova turma para 2020 |
| RELATOR     | Cons. Luís Carlos de Menezes   |
| PARECER CEE | Nº 495/2019 CES “D” Aprovado em 11/12/2019<br>Comunicado ao Pleno em 18/12/2019  |

### CONSELHO PLENO

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS “Dr. Antonio Guilherme de Souza” Encaminha a este Conselho, por meio do Ofício CEFOR/SUS/SP nº 31/2019, protocolado em 10/06/19, as alterações efetuadas no Projeto do Curso de Especialização em Nutrição em Saúde Cardiovascular – Unidade Instituto Dante Pazzanese – e comunica nova turma para o ano de 2020 – fls. 80.

Em 23/09/19, foi baixada diligência por meio do Ofício AT nº 165/2019, devido à titulação de docente do Curso. A Instituição encaminhou o Ofício CEFOR/SUS/SP 58/2019, em 21/10/19, informando que a atualização da titulação da docente na Plataforma *Lattes* foi realizada – fls. 89.

### 1.2 APRECIÇÃO

O assunto em pauta está regulamentado na Deliberação CEE nº 147/2016, que trata da aprovação e validade de Cursos de Especialização de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

O CEFOR foi credenciado por este Conselho por meio do Parecer CEE nº 382/2017 e Portaria CEE/GP nº 403/17, publicada em 29/08/17, pelo prazo de cinco anos.

O Curso de Especialização em Nutrição em Saúde Cardiovascular – Unidade Instituto Dante Pazzanese, localizado à Av. Dr. Dante Pazzanese, 500 – Vila Mariana, São Paulo, foi aprovado pelo Parecer CEE nº 390/2018.

A Instituição informa que foram realizadas as seguintes alterações:

#### Alterações de Carga Horária

| Componente Curricular   | Carga Horária 2019 | Proposta para 2020 | Justificativa   |
|-------------------------|--------------------|--------------------|---|
| Ética                   | 16h                | 24h                | Reestruturação da carga horária sem alteração de conteúdo.  |
| Metodologia de Pesquisa | 192h               | 32h                | Redirecionamento da carga horária de 160h para o Módulo III – Núcleo Prático Profissional do componente: <i>TCC – Preparo do Trabalho de Conclusão de Curso</i> . |

#### Alteração do Nome e da Carga Horária

| 2019  |               | 2020   |               | Justificativa   |
|---|---------------|--|---------------|---|
| Componente curricular                             | Carga horária | Proposta   | Carga horária |   |
| Eventos Específicos em Cardiologia                | 102h          | <b>Introdução a Assistência Nutricional em Cardiologia</b> | <b>120h</b>   | Adequação do nome do componente curricular e carga horária sem alteração de conteúdo. |
| Atendimento Nutricional do Paciente Hospitalizado | 101h          | <b>Assistência Nutricional do Paciente Hospitalizado</b>   | <b>88h</b>    |   |
| Atendimento Nutricional ao Paciente Ambulatorial  | 101h          | <b>Assistência Nutricional do Paciente Ambulatorial</b>    | <b>88h</b>    |   |

### Reorganização do Componente Curricular

Foi realizada a disjunção do TCC – *Preparo de Trabalho de Conclusão de Curso*, com 160 horas, do componente de *Metodologia de Pesquisa* e sua estruturação no Módulo III – Núcleo Prático Profissional.

### Atualização de Docentes responsáveis pelos Componentes Curriculares

| Componente curricular                               | Atual   | Substituição   |
|---|---|--|
| Ética   | Prof. <sup>a</sup> Célia Hiromi Shiotsu<br>Mestrado em Administração em Serviços pela USP   | Prof. <sup>a</sup> Cristiane Castro Faccini<br><b>Especialização</b> em Biologia – Doença de Chagas pelo Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia  |
| Inovação Tecnológica                                | Prof. <sup>a</sup> Rika Miyahara Kobayashi<br>Doutorado em Administração em Serviços pela USP   | Prof. <sup>a</sup> Nadja Maria Codá dos Santos<br><b>Doutorado</b> e Mestrado em Serviço Social pela PUC/SP<br>Especialização em Serviço Social na Saúde pela Universidade Federal de Alagoas e em Saúde Comunitária e Promoção de Desenvolvimento pela Universidade Federal de Pernambuco<br>Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas |
| Introdução a Assistência Nutricional em Cardiologia | Prof. <sup>a</sup> Lenita Gonçalves de Borba<br>Mestrado em Nutrição pela UNIFESP   | Prof. <sup>a</sup> Renata Alves da Silva<br><b>Mestrado</b> em Nutrição em Saúde Pública pela USP<br>Especialização em Fitoterapia Funcional pela Universidade Cruzeiro do Sul e em Nutrição Clínica Funcional pelo Centro Valéria Paschoal<br>Graduação em Nutrição pela Universidade São Judas Tadeu   |
| Assistência Nutricional do Paciente Hospitalizado   |   | Prof. <sup>a</sup> Ana Margaret Nascimento Gomes Farias Soares<br><b>Mestrado</b> em Nutrição pela UNIFESP<br>Especialização em Nutrição Clínica pela Ganep Nutrição Humana<br>Graduação em Nutrição pela PUC/Campinas   |
| Prática Profissional                                | Prof. <sup>a</sup> Maria Rita Cardoso Albano<br>Mestrado em Saúde Pública pela USP<br>Prof. <sup>a</sup> Ana Margaret Nascimento Gomes Farias Soares<br>Mestrado em Nutrição pela UNIFESP<br>Prof. <sup>a</sup> Renata Alves da Silva<br>Mestrado em Nutrição em Saúde Pública pela USP | Prof. <sup>a</sup> Lenita Gonçalves de Borba<br><b>Mestrado</b> em Nutrição pela UNIFESP<br>Especialização em Nutrição Clínica pela Ganep Nutrição Humana e em Saúde Pública pela Universidade de Ribeirão Preto<br>Graduação em Nutrição pela Universidade São Judas Tadeu  |

Com as alterações, a matriz curricular ficará estruturada conforme segue:

| Módulo                                 | Componente curricular                               | C/h teórica | C/h prática  | Total        |
|--|---|-------------|--------------|--------------|
| Módulo I – Núcleo Comum                | Políticas Públicas de Saúde I e II                  | 32          | -            | 32           |
|  | Metodologia de Pesquisa                             | 32          | -            | 32           |
|  | Ética   | 24          | -            | 24           |
|  | Inovação Tecnológica                                | 16          | -            | 16           |
| Módulo II – Núcleo Específico Teórico  | Introdução a Assistência Nutricional em Cardiologia | 120         | -            | 120          |
|  | Assistência Nutricional do Paciente Hospitalizado   | 88          | -            | 88           |
|  | Assistência Nutricional do Paciente Ambulatorial    | 88          | -            | 88           |
| Módulo III – Núcleo Específico Prático | Prática Profissional                                | -           | 1.160        | 1.160        |
|  | TCC   | -           | 160          | 160          |
|  |   |             | <b>Total</b> | <b>1.720</b> |

A carga horária total do Curso permanece em 1.720 horas e sua distribuição atende à Del. CEE nº 147/2016.

A nova turma do Curso terá início em março de 2020, com término previsto para fevereiro de 2021, conforme cronograma de fls. 84.

### Considerações Finais

Tendo sido atendidas as recomendações da Assistência Técnica deste Conselho, aprova-se as alterações propostas para o Curso de Especialização em Nutrição em Saúde Cardiovascular – Unidade Instituto Dante Pazzanese e nova turma para 2020.

## 2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Nutrição em Saúde Cardiovascular, do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza” – Unidade Instituto Dante Pazzanese, e toma-se conhecimento da nova turma em 2020.

São Paulo, 09 de dezembro de 2019.

**a) Cons. Luís Carlos de Menezes**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 11 de dezembro de 2019.

**a) Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral**  
Vice-Presidente

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 18 de dezembro de 2019.

**Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente